



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 – PROCESSO Nº 177/2022

Às 09:00 horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: André Romero Borim, Valdemir Val e Fabiano dos Santos Silva, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. Compareceu para abertura do presente processo licitatório o Sr. **Denis Augusto Missiato Araujo Esteves**, portador do RG nº 49.718.900-SSP/SP e CPF nº 408.737.398-33, representando a empresa **ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME**. As empresas **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** e **FNC CONSTRUTORA LTDA – ME** não enviaram representantes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes proposta”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal presente que rubricassem os “Envelopes Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**, foram analisados os documentos que compunham as propostas das proponentes **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, **ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME** e **FNC CONSTRUTORA LTDA – ME**, e verificado que estes atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referente à **Tomada de Preços nº 17/2022**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Rua Vitória, nº 875, no município de Parapuã, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº103890/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, proferiu a seguinte decisão:

Fica classificada: em **1º (primeiro) lugar** a proposta apresentada pela empresa **ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$729.310,49 (Setecentos e**



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

vinte e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos); em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa **FNC CONSTRUTORA LTDA – ME** pelo valor total de **R\$798.930,08 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta reais e oito centavos)**; e em 3º lugar a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** pelo valor total de **R\$800.623,13 (Oitocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e treze centavos)**, uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 03 de fevereiro de 2.023.

Andre Romero Borim  
Presidente da CPL

Valdemir Val  
Membro

Fabiano dos Santos Silva  
Membro

ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME  
Proponente